



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº

1814

A Prefeitura No Seu Bairro



**A PREFEITURA
NO SEU BAIRRO**

DIVERSOS SERVIÇOS GRATUITOS

MURIQUI

**20
MAIO**

9H ÀS 14H
PRAÇA JOÃO BONDIM - CENTRO

- ✓ **CARAVANA DA SAÚDE** (Consulta Médica - Vacinação - Testes Rápidos - Marcação de Exames - Orientações de saúde - Aferição de Pressão e Glicose)
- ✓ **EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** (Inscrições para vagas em creches - Informações sobre transporte universitário - Apresentações de projetos e serviços oferecidos pela educação - Inscrições para as escolinhas e aulas de esporte)
- ✓ **SERVIÇOS PÚBLICOS** (Solicitações de limpeza - manutenções - reparos de iluminação pública - retirada de entulho - capina e demais serviços de conservação)
- ✓ **FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO** (Inscrição para Carteira de Artesão - Inscrições para cursos de música, teatro, línguas e para a Escola de Música - Oficina de desenho para crianças)
- ✓ **FAZENDA** (Adesão ao REFIS - Regularização de IPTU e ITBI - Informações sobre Alvará e taxas municipais)
- ✓ **OBRAS E URBANISMO** (Consulta de processos da Secretaria de Obras - Licenciamento de Obras e Reformas em geral - Habite-se - Legalização de Imóveis - Recebimento de denúncias sobre obras sem licença - Cadastro de solicitações de Obras - Manutenções, reparos ou reformas em Logradouros Públicos, Prédios Públicos, Passeios públicos e Praças)
- ✓ **ADMINISTRAÇÃO** (Informações sobre aposentadoria - Atendimento ao Servidor - Protocolo - Abertura de Processos Administrativos)
- ✓ **ASSISTÊNCIA SOCIAL** (Atendimentos CadÚnico - Bolsa Família - Supera Rio - RioCard Sênior e Vale Social - Para os atendimentos da assistência os moradores devem levar RG, CPF e Comprovante de Residência)

E muito mais!



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

Art.2º. Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 15 de maio de 2023
JEFFERSON DIAS RICARDO
Presidente

PORTARIA ADM. N.º 1806 DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1423/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) BRUNA NARCIZIO NEVES, do Cargo de COORDENADOR DE CERIMONIAL, símbolo CDR, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1807 DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1425/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) SIMONE NARCIZIO DO MONTE NEVES, do Cargo de COORDENADOR DE CERIMONIAL, símbolo CDR, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 12 de maio de 2023.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1811 DE 15 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3345/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JENIVALDO SOARES DE BRITO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 08 de maio de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1812 DE 15 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0455/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) NATHALIA FIALHO DOS REIS PORTUGAL, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 15 de maio de 2023.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 3282/2021

PORTARIA ADM N.º1813 DE 16 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 211/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) DIEGO NASCIMENTO SEIXAS, matrícula nº 10396, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de maio de 2023.

PORTARIA ADM N.º1814 DE 16 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 218/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 10399, da Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de maio de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0751/2023

ERRATA:

Na PORTARIA N.º 0447 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 10 de março de 2023 - n.º 1772 – página 5,

Onde se lê:

... SANDRA LÚCIA DA CONCEIÇÃO ALVES,

Leia-se:

...SANDRA LÚCIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES,

PORTARIA ADM. N.º 1841 DE 16 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art.1º Designar SERGIO GUSTAVO DE OLIVEIRA GONCALVES, COORDENADOR DE AGRICULTURA, Cód. 77.605, CPF: 16889820789,

para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, referente a Locação de imóvel situado na Rua Domingo Jannuzi, nº 60, casa 01, Centro, Mangaratiba/RJ, destinado para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, setor de atendimentos ao agricultor e pescador, que tem como LOCADORA a Sra. CONSUELO DOS SANTOS SOUZA, inscrita no CPF: 582.696.147-34, oriundo do Processo Administrativo nº. 02223/2023, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 49/2023, Dispensa de Licitação (Locação).

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 27 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de maio de 2023.

Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0751/2023

PORTARIA N.º 0744 DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ESPEDITO MACHADO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 08 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 15 de maio de 2023.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 745 DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDRE LUCIANO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 2407, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR DE ORDEM PUBLICA E POSTURA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 746 DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VANIA DA SILVA, matrícula nº 10383, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAA, de ASSESSOR DE ORDEM PUBLICA E POSTURA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 747 DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLEVERSON CAMPOS PRADO, matrícula nº 2419, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a 01 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0748 DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1196/2022,

RESOLVE:

Destituir o(a) Senhor(a) JONATHAN MARINS AGUIAR, código nº 76134, de responder cumulativamente pelo Cargo de CHEFE GERAL DE GABINETE, Símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 15 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0749 DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3282/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JONATHAN MARINS AGUIAR, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 15 de maio de 2023.

PORTARIA N.º 0750 DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JONATHAN MARINS AGUIAR, para exercer o Cargo de CHEFE GERAL DE GABINETE, Símbolo SM, a partir desta data .

PORTARIA N.º 0751 DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o(a) Senhor(a) BRAZ MARCOS DA SILVA MARQUES, matrícula nº 1408, para responder cumulativamente pelo Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo SM, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de maio de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA N.º 0994 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA CARLA DA CONCEIÇÃO ROSA SILVA, matrícula nº 3647, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de DIRETOR DISTRIITAL EDUCACIONAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA N.º 0995 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA CRISTINA RODRIGUES PINTO DE ASSIS, matrícula nº 893, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEE, de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL I, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA N.º 0996 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CRISTIANA DA SILVA ARAUJO ARIMATEA, matrícula nº 10023, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de ASSESSOR DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA N.º 0997 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DANIELA DE SOUZA VERISSIMO DA SILVA, matrícula nº 1166, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de DIRETOR DISTRITAL EDUCACIONAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA N.º 0998 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LIDIANE HILARIO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1230, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de DIRETOR DISTRITAL EDUCACIONAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA N.º 0999 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TATIANA SANTOS PINTO, matrícula nº 3633, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEG, de DIRETOR DISTRITAL EDUCACIONAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA N.º 1000 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CRISTILEINE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1359, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEE, de DIRETOR ADJUNTO DE GESTÃO FINANCEIRA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA N.º 1001 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GERLAINE DA FONSECA SILVA LISBOA, matrícula nº 1171, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEE, de DIRETOR ADJUNTO DE GESTÃO FINANCEIRA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA N.º 1002 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BRUNA PEREIRA RANGEL, matrícula nº 1597, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEE, de DIRETOR ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

(Publicação omitida no DOM – 1474 de 23 de novembro de 2021)

PORTARIA N.º 1003 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADRIANA PIMENTA DA SILVA ESTANISLAU, matrícula nº 1213, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEE, de DIRETOR NÍVEL I, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de janeiro de 2021.

Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 006 DE 16 DE MAIO DE 2023.

Designa os servidores para a função de Fiscal sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do Art. 101 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o disposto no art. 200 e seus incisos I,II,VI,VII e VII da Constituição Federal;

Considerando, o disposto no art. 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando, o disposto no art.1º da Lei Municipal nº 993 de 11 de março de 2016 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância sanitária;

Considerando, as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	NOME	CARGO
1431769	JAIME CARLOS RIBEIRO NUNES	AGENTE DE SAUDE PÚBLICA
1430009	ABRAÃO BAHR MENDES	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
1428205	ANDRÉ RICARDO VALOURA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
1430833	APARECIDA DA SOLVA PARAGUAI	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
1429741	WIL ANDERSON SILVA DE SOUZA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
1429778	JULIO CÉSAR ALVES	AGENTE DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde

	SILVA	PÚBLICA
1427303	MIGUEL JOSÉ DE ALBUQUERQUE SILVA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
1429828	ROBERTO SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
1429277	HERCULES CARDOSO DE SOUZA CORREIA	AGENTE DE SAÚDE
1429933	LICIO DOS SANTOS MORAIS	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
1426860	JOSÉ WILSON DA SILVA LOPES	AGENTE DE SAÚDE
10576	MARCIA MARIA DOS SANTOS NEVES CARDOSO	AGENTE DE SAÚDE
2647	KELLI MONTEIRO COSTA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
10580	LIVIA VIEIRA ARAÚJO DE CASTRO	MÉDICA VETERINÁRIA

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de Polícia Administrativa, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscalização, tais como: Inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para este fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as Portarias nº 001 de 02 de julho de 2021 e a Portaria nº 001 de 01 de fevereiro de 2022.

Mangaratiba, 16 de maio de 2023.

Secretário Municipal de Saúde

Dr. Márcia A. Bichara
CRM 52.120.78-2
Secretária de Saúde - PMM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PRESENCIALSRP Nº 009/2023 E EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS
(REMUME) - FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR PARA OS ITENS DESERTOS E FRACASSOS NA
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar **SEM EFEITO** a Publicação do **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2023**, veiculado no dia 11 de maio de 2023, Edição de nº 1811, do Diário Oficial do Município, considerando erro material encontrados no Termo de Homologação.
VI da Lei nº 3.665/93, combinado com o art. 15, do Decreto Municipal 4596/2021, resolve:

01) INFORMAR QUE A PREGOEIRA DECLAROU FRACASSADOS OU DESERTOS OS SEGUINTE
ITENS:
01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31;

Mangaratiba, 15 de maio de 2023

Mair Araujo Bichara
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Dr. Mair A. Bichara
Secretário de Saúde - PMM

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCÍOS EIRELI CNPJ Nº 08.335.999/0001-83	129; 148	R\$ 97.750,00 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais)
C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A CNPJ Nº 27.754.200/0001-77	08; 15; 16; 19; 25; 74; 75; 108; 109; 135; 146; 136; 138; 142; 158; 173	R\$ 383,706,20 (trezentos e oitenta e três, setecentos e seis reais e cinquenta centavos)
FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	13; 17; 33; 52; 60; 64; 71	R\$ 77.405,00 (setenta e dois mil,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADANO FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) – FARMACIA BÁSICA E HOSPITALAR PARA OS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS NA LICITAÇÃO PPRSP Nº 026/2022, PARA ATENDIMENTO DAS EVENTUAIS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 15, do Decreto Municipal 4595/2021, resolvo:

01) INFORMAR QUE A PREGOEIRA DECLAROU FRAÇASSADOS OU DESERTOS, OS SEGUINTES ITENS:

01; 02; 03; 05; 06; 07; 08; 09; 11; 12; 14; 15; 17; 18; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31.
02) DECIDO PELA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022, e autorizo a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADANO FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) – FARMACIA BÁSICA E HOSPITALAR PARA OS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS NA LICITAÇÃO PPRSP Nº 026/2022, PARA ATENDIMENTO DAS EVENTUAIS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, em conformidade com as regras estipuladas nas Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 4595/2021, Decreto Municipal nº 1504/2007, Decreto Municipal nº 1184/2006 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.66/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, com suas alterações e demais exigências do Edital os itens dos licitantes abaixo relacionados:

EMPRESA	ITENS	VALOR FINAL LICITADO
BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMERCIOS EIRELI CNPJ Nº 08.336.009/0001-80	129; 149.	R\$ 97.750,00 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A CNPJ Nº 27.764.200/0001-77	06; 15; 18; 19; 35; 74; 75; 106; 109; 130; 135; 136; 138; 142; 159; 178.	R\$ 883.706,50 (oitocentos e oitenta e três, setecentos e seis reais e cinquenta centavos)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
FARMABES MATERIAIS HOSPITALÁRES LTDA CNPJ Nº 40.710.180/0001-10	13; 17; 33; 52; 60; 64; 71; 116; 162.	R\$ 72.405,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
FAST RIOCOMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ Nº 21.766.049/0001-20	08; 11; 12; 16; 29; 41; 48; 51; 58; 68; 73; 79; 82; 94; 96; 102; 104; 110; 115; 119; 120; 122; 127; 132; 133; 134; 139; 147; 150; 151; 153; 163; 165; 169; 171; 175.	R\$ 756.926,50 (setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
FBC DE NITERÓI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ Nº 22.341.240/0001-92	92.	R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 27.764.200/0001-77	20.	R\$ 248.310,00 (oitocentos e oitenta e três, setecentos e seis reais e cinquenta centavos)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 29.866.886/0001-32	14; 23; 42; 54; 55; 56; 59; 91.	R\$ 87.975,00 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 41.598.956/0001-14	44; 98; 101.	R\$ 208.685,00 (duzentos e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI CNPJ Nº 32.350.180/0001-28	03; 04; 05; 07; 09; 10; 21; 32; 43; 45; 46; 47; 61; 65; 66; 67; 69; 80; 81; 83; 87; 88; 95; 97; 103; 105; 107; 108; 111; 112; 113; 117; 118; 123; 125; 128; 144; 146; 154; 155; 157; 160; 166; 167; 172; 173; 174; 176; 179; 180.	R\$ 3.558.045,25 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
RALIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ Nº 24.602.657-97	141; 148; 158.	R\$ 136.361,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ Nº 19.907.582/0001-12	49; 89; 126; 170.	R\$ 100.034,50 (cem mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

EMPRESA	ITEM	VALOR FINAL LICITADO
SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI CNPJ Nº 27.764.200/0001-77	22; 25; 26; 30; 40; 70; 72; 76; 90; 99; 114; 124; 137; 140; 143; 156; 161.	R\$ 309.462,50 (trezentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos.)

Mangaratiba, 16 de maio de 2023

Mair Araujo Bichara
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Procuradoria Geral do Município

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 44/2023

PROCESSO Nº 3062/2023

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.310/0001-59, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer, Sra. Brena da Costa Maia**, brasileira, divorciada, professora, portadora da carteira de identidade nº 20.225.527-9 DIC, inscrita no CPF sob o n.º107.969.157-09, com endereço comercial na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba/RJ.

CONTRATADA: SERTÕES EDITORA LTDA, com sede à Av T-11, s/n, Qd 116, Lt 17/18, sala 310, Setor Bueno CEP 74.223-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.195.342/0001-68.

Tendo em vista que foi verificado **erro material no valor total contido na Tabela fornecida pela empresa vencedora;**

Considerando o despacho da secretaria gestora de fl. Retro que solicita a retificação dos quantitativos e valores da tabela, conforme fls. 040, 042, 110, 111 e 040, tendo em vista a divergência em razão de erro material entre o valor global exposto na Clausula Sexta e o valor da referida tabela;

Considerando que as alterações não alteram o “acordo” firmado entre as partes;

Realiza-se o 1º Termo de Rerratificação ao Contrato nº 44/2023, onde a tabela contida passa a ter a seguinte redação corrigida, em conformidade com a instrução processual:

Descrição do produto	Alunos	Professores
Etapa 1 - Matemática	1.890	91
Etapa 2 - Matemática	1.940	67
Etapa 1 - Língua portuguesa	1.957	82
Etapa 2 - Língua portuguesa	1.260	43
Total	7.047	283



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Procuradoria Geral do Município

Matemática - Etapa 1

Descrição do produto	Preço Unitário	Quantidade	Total
Oficina da matemática: ensino fundamental: etapa 1: estudante, volume 1	R\$ 56,00	1890	R\$ 105.840,00
Oficina da matemática: ensino fundamental: etapa 1: professor, volume 1	R\$ 56,00	91	R\$ 5.096,00
Oficina da matemática: ensino fundamental: etapa 1: estudante, volume 2	R\$ 56,00	1890	R\$ 105.840,00
Oficina da matemática: ensino fundamental: etapa 1: professor, volume 2	R\$ 56,00	91	R\$ 5.096,00
Oficina da matemática: ensino fundamental: etapa 1: estudante, volume 3	R\$ 56,00	1890	R\$ 105.840,00
Oficina da matemática: ensino fundamental: etapa 1: professor, volume 3	R\$ 56,00	91	R\$ 5.096,00
Oficina da matemática: ensino fundamental: etapa 1: estudante, volume 4	R\$ 56,00	1890	R\$ 105.840,00
Oficina da matemática: ensino fundamental: etapa 1: professor, volume 4	R\$ 56,00	91	R\$ 5.096,00
Subtotal			R\$ 443.744,00

Matemática - Etapa 2

Descrição do produto	Preço Unitário	Quantidade	Total
Oficina da matemática: ensino fundamental: etapa 2: estudante, volume 1	R\$ 56,00	1940	R\$ 108.640,00
Oficina da matemática: ensino fundamental: etapa 2: professor, volume 1	R\$ 56,00	67	R\$ 3.752,00
Oficina da matemática: ensino fundamental: etapa 2: estudante, volume 2	R\$ 56,00	1940	R\$ 108.640,00
Oficina da matemática: ensino fundamental: etapa 2: professor, volume 2	R\$ 56,00	67	R\$ 3.752,00
Oficina da matemática: ensino fundamental: etapa 2: estudante, volume 3	R\$ 56,00	1940	R\$ 108.640,00
Oficina da matemática: ensino fundamental: etapa 2: professor, volume 3	R\$ 56,00	67	R\$ 3.752,00
Oficina da matemática: ensino fundamental: etapa 2: estudante, volume 4	R\$ 56,00	1940	R\$ 108.640,00
Oficina da matemática: ensino fundamental: etapa 2: professor, volume 4	R\$ 56,00	67	R\$ 3.752,00
Subtotal			R\$ 449.568,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Procuradoria Geral do Município

Língua Portuguesa - Etapa 1

Descrição do produto	Preço Unitário	Quantidade	Total
Oficina da língua portuguesa: ensino fundamental: etapa 1: estudante, volume 1	R\$ 56,00	1957	R\$ 109.592,00
Oficina da língua portuguesa: ensino fundamental: etapa 1: professor, volume 1	R\$ 56,00	82	R\$ 4.592,00
Oficina da língua portuguesa: ensino fundamental: etapa 1: estudante, volume 2	R\$ 56,00	1957	R\$ 109.592,00
Oficina da língua portuguesa: ensino fundamental: etapa 1: professor, volume 2	R\$ 56,00	82	R\$ 4.592,00
Oficina da língua portuguesa: ensino fundamental: etapa 1: estudante, volume 3	R\$ 56,00	1957	R\$ 109.592,00
Oficina da língua portuguesa: ensino fundamental: etapa 1: professor, volume 3	R\$ 56,00	82	R\$ 4.592,00
Oficina da língua portuguesa: ensino fundamental: etapa 1: estudante, volume 4	R\$ 56,00	1957	R\$ 109.592,00
Oficina da língua portuguesa: ensino fundamental: etapa 1: professor, volume 4	R\$ 56,00	82	R\$ 4.592,00
Subtotal			R\$ 456.736,00

Língua Portuguesa - Etapa 2

Descrição do produto	Preço Unitário	Quantidade	Total
Oficina da língua portuguesa: ensino fundamental: etapa 2: estudante, volume 1	R\$ 56,00	1.260	R\$ 70.560,00
Oficina da língua portuguesa: ensino fundamental: etapa 2: professor, volume 1	R\$ 56,00	43	R\$ 2.408,00
Oficina da língua portuguesa: ensino fundamental: etapa 2: estudante, volume 2	R\$ 56,00	1.260	R\$ 70.560,00
Oficina da língua portuguesa: ensino fundamental: etapa 2: professor, volume 2	R\$ 56,00	43	R\$ 2.408,00
Oficina da língua portuguesa: ensino fundamental: etapa 2: estudante, volume 3	R\$ 56,00	1.260	R\$ 70.560,00
Oficina da língua portuguesa: ensino fundamental: etapa 2: professor, volume 3	R\$ 56,00	43	R\$ 2.408,00
Oficina da língua portuguesa: ensino fundamental: etapa 2: estudante, volume 4	R\$ 56,00	1.260	R\$ 70.560,00
Oficina da língua portuguesa: ensino fundamental: etapa 2: professor, volume 4	R\$ 56,00	43	R\$ 2.408,00
Subtotal			R\$ 291.872,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Procuradoria Geral do Município

Coleção Aprendizagem em Ação	Valor
Oficina da Matemática - Etapa 1	R\$ 443.744,00
Oficina da Matemática - Etapa 2	R\$ 449.568,00
Oficina da Língua Portuguesa - Etapa 1	R\$ 456.736,00
Oficina da Língua Portuguesa - Etapa 2	R\$ 291.872,00
Valor da proposta	R\$ 1.641.920,00

A presente Rerratificação do referido contrato ampara-se no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas retificação material.

Mangaratiba, 04 de maio de 2023.


Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Sra. Brena da Costa Maia
CONTRATANTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 12, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, na Rua 7 de Setembro – Muriqui - Mangaratiba, para evento Gabinete Itinerante com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 003/2023.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor, Muriqui - Mangaratiba, nas seguintes vias:

I. Rua 7 de Setembro;

II. No trecho entre a Rua Rio Grande do Norte e Rua São Paulo

Art. 2º Fica proibido o estacionamento em ambos os lados:

I. Rua Doze de Outubro em toda sua extensão.

Art. 3º – A presente **Resolução** terá validade no horário das 18:00 do dia 18 de maio de 2023 a 23:59 do dia 21 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
EVANDRO RAMALHO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal